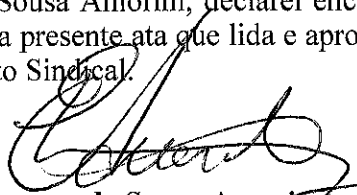


**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –  
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE  
2016, REALIZADA EM 15/09/2016.**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Sindical da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Eduardo Genner de Sousa Amorim. **Estiveram presentes os membros:** Eduardo Genner de S. Amorim, Carlos Eduardo Ramos Jube, Arthur Coimbra Calixto, Cristiane Janice Fragoso dos Santos Pavan, Edivânia Alves de Souza, Fernando Pessoa da Nóbrega, Jaqueline Priscila Rodrigues de Oliveira, João Martins Vieira de Andrade, Jônata Neves de Campos Batista, José de Oliveira, José Geraldo de Santana Oliveira, Júnio Marcos Andrade de S. Matos, Lessandro Gomes Cirqueira, Ligia Maria Barbosa Caldas, Luciana Rodrigues da Costa, Merielle Linhares Rezende, Pablo Vasconcelos Pavan, Simony Viana Gouveia Borges, Welton Marden de Almeida e Willian Fraga Guimarães. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA** em 19/08/2016, lida e aprovada na presente sessão **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente cumprimentou os presentes passando a palavra ao Dr. Arthur que relatou as dificuldades de receber a contribuição sindical na Justiça do Trabalho, por exigências além das previstas em Lei específica. Oportunidade em que o Presidente salientou o compromisso do Superintendente do Trabalho quando visitou essa Casa, no sentido de envolver-se diretamente nessa questão. De volta com a palavra, o Dr. Arthur responsabilizou-se em apresentar um documento com as referidas dificuldades a ser encaminhado à SRTE. Em seguida, foi levantada a indignação da Comissão, de forma geral, quanto ao posicionamento da OAB/GO, no tocante à greve dos bancários, posição essa que nem ao menos, perpassou por esta Comissão. Foi também evidenciado que, muito embora a Comissão tenha a função de assessoramento junto à OAB/GO, merecia da parte desta, uma informação ou questionamento quanto ao entendimento dos advogados que militam na atividade sindical. Após ampla discussão, foi lembrado ainda, a posição histórica da OAB em defesa dos direitos sociais, ao final, ficou decidido, pela maioria, a elaboração de uma correspondência a ser dirigida interna *corporis* e lida na Sessão do Conselho da OAB. Foi apresentada a preocupação com as alterações da estrutura sindical e trabalhista, que devem ser discutidas pela Comissão, com estudos aprofundados nos temas. Foi sugerido a discussão sobre a estrutura sindical no âmbito jurídico e o papel do advogado na entidade sindical. Após ampla discussão, acerca da questão dos honorários advocatícios sindicais para sócios e não sócios de sindicatos, oportunidade em que, a palestra do Dr. César Britto virá a contribuir com o tema. Ao final, foi informado à Comissão a necessidade do agendamento da palestra do Dr. César Britto, com o tema: Honorários Advocatícios Sindicais e que a Dra. Crsitiane Pavan passaria as possíveis datas



disponíveis na agenda do palestrante para que a Comissão estabeleça a melhor data, tendo sido aprovado o dia 18/11/2016, face ao tema de grande interesse de todos. A seguir ficou esclarecido que o início do curso de pós-graduação ainda não fora marcado, face à indeterminação da instituição de ensino **4. ORDEM DO DIA: 4.1 EXPEDIENTES:** nenhum **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1 CONHECIMENTO:** nenhum. **4.4.2 JULGAMENTO:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Ficou definido pela Diretoria e pelos membros da Comissão de Direito Sindical, que a próxima reunião será realizada em 14/10/2016, às nove horas, na sede da OAB/GO, Ao final, foi informado à Comissão a data da palestra do Dr. César Britto e ainda, que a Casag será um dos parceiros mantenedores do evento. **ENCERRAMENTO:** Eu, Presidente da Comissão de Direito Sindical, Eduardo Genner de Sousa Amorim, declarei encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente da Comissão de Direito Sindical.



**Eduardo Genner de Sousa Amorim**  
Presidente da Comissão de Direito Sindical